



Poder Legislativo



Município de Pinhão - Paraná

Gabinete do Vereador

VINÍCIUS DE OLIVEIRA



INDICAÇÃO Nº323/2025

DATA: 30/09/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Pierry Ferrari, o que segue:

Que seja feita a análise de viabilidade para a ampliação dos espaços destinados à venda de alimentos/bebidas na Praça Darci Brolini, seguindo o modelo já existente de lanchonete, bem como a transferência da responsabilidade de manutenção e conservação dos banheiros públicos aos concessionários dos referidos espaços, garantindo ainda o uso gratuito destes sanitários pela população.

Justificativa: A proposta busca valorizar a Praça Darci Brolini, estimular o comércio local e gerar oportunidades de renda. Além disso, ao transferir aos concessionários a responsabilidade pela manutenção dos banheiros, assegura-se sua conservação e o acesso gratuito à comunidade, trazendo melhorias efetivas ao espaço público.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 30 de setembro de 2025.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Vereador Indicante